



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 296-5151 — Telex (021) 22163

Rio de Janeiro — RJ

0302

C-DEPJUR Nº 076/90

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, E DO OUTRO LADO FERTECO MINERAÇÃO S.A., EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA S.A. E ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério da Infra-Estrutura, inscrita no CGC sob o nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre nº 21, nesta cidade do Rio de Janeiro, por diante denominada CDRJ, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Engenheiro CELSO ALMEIDA PARISI, de um lado, e FERTECO MINERAÇÃO S.A., com sede na Rua Rodrigo Silva nº 26 - Sala 2.201 - Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob o nº 33.078.320/0001-13, por diante denominada simplesmente FERTECO, representada por PEDRO MEYERS - Gerente e KEES VLIEGER - Superintendente, a EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA S.A., sediada na Rua Visconde de Inhaúma nº 77 - 4º andar - Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob o nº 33.300.971/0001-06, por diante denominada simplesmente ESPERANÇA, representada por WILLIAM BARCELLOS - Superintendente e ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A., com sede na Rua Santa Rita Durão nº 19 - Belo Horizonte - MG, inscrita no CGC sob o nº 18.752.824/0001-01, por diante denominada simplesmente ITAMINAS, representada por JOSÉ PACÍFICO HOMEM SOBRINHO - Diretor, segundo documentação constante do Processo nº 1-1206/90-CDRJ, que, independentemente de qualquer transcrição, fica fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, firmam o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a recuperação total do sistema de correias transportadoras de minério de ferro do Porto do Rio de Janeiro, Ponta do Caju - TERMIN, de conformidade com o acordo de investimento por cooperação celebrado em 07.03.90, pela FERTECO MINERAÇÃO S.A., EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA S.A. e ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A., constante do Processo nº 1-1206/90-CDRJ - fls. 02/04, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 296-5151 — Telex (021) 22163
 Rio de Janeiro — RJ

sula anterior será feito com recursos próprios da FERTECO - ESPERANÇA e ITAMINAS, na forma do acordo de investimento entre elas firmado, ficando a CDRJ isenta de quaisquer ônus ou indenização, não ensejando às empresas que firmam o presente contrato nenhuma vantagem ou privilégio em relação as instalações recuperadas, nem obrigações ou compromissos da parte da CDRJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A FERTECO - ESPERANÇA e ITAMINAS, designarão um representante junto a CDRJ para os fins deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A recuperação dos equipamentos de que trata a cláusula primeira não constituirá empecilho a eventual desativação das instalações do terminal de minério de ferro do Porto do Rio de Janeiro, caso esta providência venha consultar os interesses da CDRJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se, por conveniência da CDRJ e a seu critério, forem removidas para outro local as correias transportadoras de minério de ferro, depois de recuperadas na forma prevista neste contrato, não assistirá à FERTECO - ESPERANÇA e ITAMINAS nenhuma indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

Os serviços de recuperação das instalações indicadas na cláusula primeira será fiscalizado por engenheiro, designado pela CDRJ, ao qual competirá aprovar, previamente o plano de execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços a serem executados não poderão interferir no funcionamento normal do Porto, podendo o Fiscal, a qualquer momento, interromper os trabalhos em caso de necessidade técnico-operacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Fiscal, juntamente com o representante das firmas patrocinadoras dos serviços, estabelecerá rotinas de entrada, saída e guarda do material, assim como da mão-de-obra executora.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 296-5151 — Telex (021) 22163
Rio de Janeiro — RJ

PARÁGRAFO TERCEIRO - A firma representante das patrocinado -
ras deverá apresentar o cronograma dos
serviços a serem executados, assim como a especificação do mate-
rial a ser empregado.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE

A CDRJ não fornecerá, gratuitamente, equipa-
mentos, mão-de-obra ou materiais necessários à execução dos
trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO - São da responsabilidade da FERTECO - ESPERAN-
ÇA e ITAMINAS, todas as implicações cíveis e
trabalhistas concernentes as pessoas contratadas para a execução
dos serviços de recuperação das correias transportadoras de miné-
rio de ferro no Porto do Rio de Janeiro, assim como por quais -
quer danos que venham ocasionar a terceiros ou aos bens da CDRJ.

CLÁUSULA QUINTA - CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

A FERTECO, ESPERANÇA e ITAMINAS, após con-
cluídos os serviços, fornecerão à CDRJ, plantas detalhadas dos
equipamentos e instalações recuperadas.

CLÁUSULA SEXTA - DÚVIDAS

As dúvidas técnicos-operacionais que venham
ocorrer durante a execução dos serviços deverão ser resolvidas di-
retamente com a Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

As partes elegem o foro da cidade do Rio
de Janeiro para ajuizamento de toda e qualquer ação que venha di-
rimir questões relacionadas com o presente contrato.

E, por estarem as partes contratantes de in

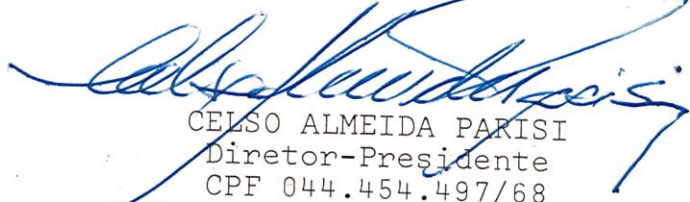


COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 296-5151 — Telax (021) 22163
Rio de Janeiro — RJ

teiro acordo sobre as cláusulas e condições deste contrato, o
assinam em três vias do mesmo teor, juntamente com as testemu-
nhas abaixo e a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1990.


CELSON ALMEIDA PARISI
Diretor-Presidente
CPF 044.454.497/68

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO


JOSÉ PACÍFICO HOMEM SOBRINHO
Diretor

CPF 070.695.456/49

ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A.

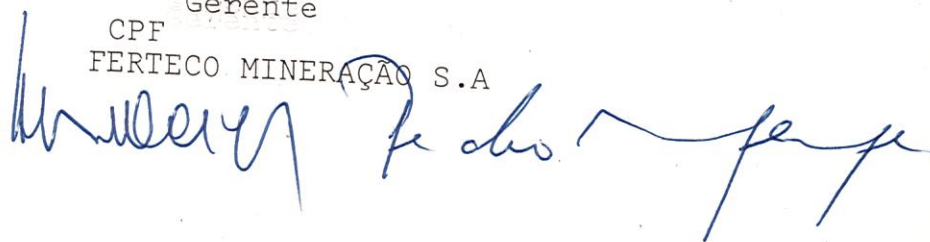

WILLIAN BARCELLOS
Superintendente

CPF 022.757.677/20

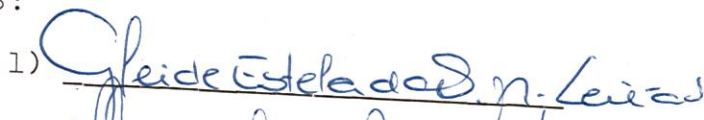
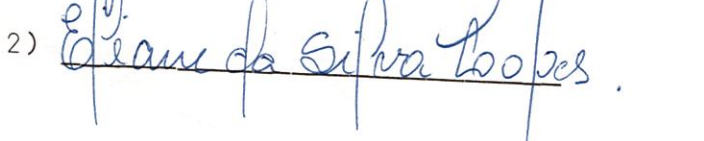
EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA S.A.

PEDRO MEYERS
Gerente

CPF
FERTECO MINERAÇÃO S.A.



TESTEMUNHAS:

- 1) 
Gleide Estelada de N. Leão
- 2) 
Eliana da Silva Lopes